

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2023 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Atos do Poder Legislativo

## LEI Nº 14.709, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 483.178.068,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 483.178.068,00 (quatrocentos e oitenta e três milhões cento e setenta e oito mil e sessenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, relativo a Recursos Próprios Livres da Unidade Organizacional, no valor de R\$ 40.495.365,00 (quarenta milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no montante de R\$ 442.682.703,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.


**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Simone Nassar Tebet



ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços									
UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
ANEXO I						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								5.893.920
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							5.893.920
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							5.893.920
			F	3-ODC	2	90	0	1050	361.768
			F	3-ODC	2	90	0	3050	5.532.152
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.893.920</b>

<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>5.893.920</b>		
<b>ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>									
<b>UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal</b>									
<b>ANEXO I</b>							<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5016</b>	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>								<b>981.374</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>5016 2726</b>	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</b>	<b>06 181</b>							<b>981.374</b>
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	06 181							981.374
			F	3- ODC	2	90	0	1050	981.374
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>981.374</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>981.374</b>		
<b>ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>									
<b>UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade</b>									
<b>ANEXO I</b>							<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5015</b>	<b>Justiça</b>								<b>96.542</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>5015 2807</b>	<b>Promoção e Defesa da Concorrência</b>	<b>14 422</b>							<b>96.542</b>
5015 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	14 422							96.542
			F	3- ODC	2	90	0	1050	96.542
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>96.542</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>96.542</b>		
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>									
<b>UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO I</b>							<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>5.299.766</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>25 122</b>							<b>299.766</b>

0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122									299.766
			F	3-ODC	2	90	0	3053			299.766
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>25 131</b>									<b>5.000.00</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	25 131									5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000			1.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	3053			3.200.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>										<b>4.471.181</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0909 000E</b>	<b>Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos</b>	<b>28 846</b>									<b>4.471.181</b>
0909 000E 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional	28 846									4.471.181
			F	3-ODC	2	90	0	1000			4.471.181
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>9.770.947</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>9.770.947</b>
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>											
<b>UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>											
<b>ANEXO I</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR 
<b>2206</b>	<b>Política Nuclear</b>										<b>9.911.149</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>2206 20V1</b>	<b>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</b>	<b>25 572</b>									<b>9.911.149</b>
2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	25 572									9.911.149
			F	3-ODC	2	90	0	1000			9.911.149
<b>3001</b>	<b>Energia Elétrica</b>										<b>5.118.844</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>3001 21BE</b>	<b>Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros</b>	<b>25 751</b>									<b>5.118.844</b>
3001 21BE 0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional	25 751									5.118.844
			F	3-ODC	2	90	0	1000			5.118.844
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>15.029.99</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>15.029.99</b>
<b>ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União</b>											
<b>UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>											
<b>ANEXO I</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>4004</b>	<b>Transparência, Integridade e Combate à Corrupção</b>								<b>3.503.514</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>4004 2D58</b>	<b>Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição</b>	<b>04 124</b>							<b>3.503.514</b>
4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	04 124							3.503.514
			F	3- ODC	2	90	0	1000	2.963.602
			F	4- INV	2	90	0	1000	539.912
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.503.514</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.503.514</b>


**ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações****UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>985.654</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>24 122</b>							<b>985</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24 122							985.654
			F	3- ODC	2	90	0	1120	985.654
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>985.654</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>985.654</b>

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura****UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>164.115</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>13 122</b>							<b>104.115</b>
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	13 122							104.115
			F	3- ODC	2	90	0	1000	104.115
<b>0032 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>13 128</b>							<b>60.000</b>

0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13 128									60.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000			60.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>164.115</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>164.115</b>
<b>ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura</b>											
<b>UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes</b>											
<b>ANEXO I</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										<b>1.500.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>									<b>1.500.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13 122									1.500.000
			F	4- INV	2	90	0	1444			1.500.000
<b>5025</b>	<b>Cultura</b>										<b>5.299.010</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>5025 211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>									<b>3.299.010</b>
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13 392									3.299.010
			F	3- ODC	2	90	0	1444			3.299.010
	<b>PROJETOS</b>										
<b>5025 14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>									<b>2.000.000</b>
5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13 392									2.000.000
			F	3- ODC	2	90	0	1444			2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>6.799.010</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>6.799.010</b>
<b>ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>											
<b>UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>											
<b>ANEXO I</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
<b>1041</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>										<b>2.909.785</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>1041 20WM</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</b>	<b>18 541</b>									<b>2.909.785</b>

1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	18 541									2.909.785
			F	3- ODC	2	90	0	1000			2.909.785
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>2.909.785</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>2.909.785</b>
<b>ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>											
<b>UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta</b>											
<b>ANEXO I</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
<b>2209</b>	<b>Brasil, Nosso Propósito</b>										<b>1.153.389</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>2209 20U4</b>	<b>Governança do Patrimônio Imobiliário da União</b>	<b>04 127</b>									<b>1.153.389</b>
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	04 127									1.153.389
			F	3- ODC	2	90	0	3033			1.153.389
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.153.389</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.153.389</b>
<b>ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>											
<b>UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</b>											
<b>ANEXO I</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										<b>6.500.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>										
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>21 122</b>									<b>6.500.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21 122									6.500.000
			F	3- ODC	2	90	0	1444			5.500.000
			F	4- INV	2	90	0	1444			1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>6.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>6.500.000</b>
<b>ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>											
<b>UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>											
<b>ANEXO I</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>25.332.73</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>25.332.73</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20 122							25.332.739
			F	3- ODC	2	90	0	3050	8.732.739
			F	4- INV	2	90	0	3050	16.600.00
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>8.692.600</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>1031 20Y7</b>	<b>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</b>	<b>20 605</b>							<b>8.582.000</b>
1031 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	20 605							8.582.000
			F	3- ODC	2	90	0	3050	6.182.000
			F	4- INV	2	90	0	3050	2.400.000
<b>1031 2137</b>	<b>Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários</b>	<b>20 125</b>							<b>110.600</b>
1031 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional	20 125							110.600
			F	3- ODC	2	90	0	3050	36.000
			F	4- INV	2	90	0	3050	74.600
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>34.025.33</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>34.025.33</b>

**ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

**UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**

**ANEXO I**

**Crédito Suplementar**


**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5031</b>	<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>7.600.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>5031 8249</b>	<b>Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social</b>	<b>08 122</b>							<b>6.000.000</b>
5031 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	08 122							6.000.000
			S	3- ODC	2	90	0	1444	6.000.000
<b>5031 8893</b>	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>	<b>08 244</b>							<b>1.600.000</b>
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	08 244							1.600.000

			S	3-ODC	2	90	0	1444	1.600.000
<b>5033</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>25.000.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>5033 20GD</b>	<b>Inclusão Produtiva Rural</b>	<b>08 244</b>							<b>25.000.000</b>
5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	08 244							25.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	1444	25.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>32.600.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>32.600.000</b>
<b>ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União</b>									
<b>UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União</b>									
<b>ANEXO I</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>4005</b>	<b>Proteção Jurídica da União</b>								<b>1.739.873</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>4005 2674</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>	<b>03 092</b>							<b>1.739.873</b>
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	03 092							1.739.873
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.739.873
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.739.873</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.739.873</b>
<b>ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>									
<b>UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>									
<b>ANEXO I</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2223</b>	<b>A Hora do Turismo</b>								<b>316.843.111</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>2223 0454</b>	<b>Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional</b>	<b>23 695</b>							<b>316.843.111</b>
2223 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	23 695							316.843.111
			F	5-IFI	0	90	0	1052	316.843.111
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>316.843.111</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>316.843.111</b>
<b>ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>									
<b>UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR</b>									
<b>ANEXO I</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00</b>



PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>40.495.36</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>2217 0355</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)</b>	<b>28 846</b>							<b>40.495.36</b>
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	28 846							40.495.36
			F	5-IFI	0	90	0	3050	40.495.36
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>40.495.36</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>40.495.36</b>
<b>ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>									
<b>UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO I</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5034</b>	<b>Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos</b>								<b>3.686.129</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>5034 21AR</b>	<b>Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos</b>	<b>14 422</b>							<b>3.686.129</b>
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	14 422							3.686.129
			F	3-ODC	2	40	0	1000	260.047
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.426.082
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.686.129</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.686.129</b>
<b>ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>									
<b>UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2212</b>	<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>								<b>5.893.920</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2212 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>22 571</b>							<b>1.178.066</b>

2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	22 571								1.178.066
			F	3-ODC	2	50	0	1050		361.768
			F	3-ODC	2	50	0	3050		816.298
<b>2212 214I</b>	<b>Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade</b>	<b>22 665</b>								<b>4.715.854</b>
2212 214I 0001	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - Nacional	22 665								4.715.854
			F	3-ODC	2	90	0	3050		4.715.854
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>5.893.920</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>5.893.920</b>

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal**

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>981.374</b>	
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0910 0122</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)</b>	<b>28 846</b>							<b>981.374</b>	
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior	28 846							981.374	
			F	3-ODC	2	80	0	1050	981.374	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>981.374</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>981.374</b>

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade**

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**


**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>95.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>14 122</b>							<b>95.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	14 122							95.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	95.000
<b>5015</b>	<b>Justiça</b>								<b>1.542</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								

5015 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	14 211									1.542
5015 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	14 211									1.542
			F	3-ODC	2	80	0	1050			1.542
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>96.542</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>96.542</b>
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>											
<b>UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
2206	<b>Política Nuclear</b>										15.500.94
	<b>ATIVIDADES</b>										
2206 2013	<b>Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas</b>	25 543									15.500.94
2206 2013 0001	Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional	25 543									15.500.940
			F	4-INV	2	90	0	1000			15.500.940
3001	<b>Energia Elétrica</b>										9.300.000
	<b>ATIVIDADES</b>										
3001 21E5	<b>Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear</b>	25 752									9.300.000
3001 21E5 0001	Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear - Nacional	25 752									9.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	1046			9.300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>24.800.940</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>24.800.940</b>
<b>ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União</b>											
<b>UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										3.503.514
	<b>ATIVIDADES</b>										
0032 219Z	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	04 122									3.503.514
0032 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	04 122									3.503.514
			F	4-INV	2	90	0	1000			3.503.514

<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>3.503.514</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>3.503.514</b>		
<b>ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações</b>									
<b>UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2205</b>	<b>Conecta Brasil</b>								<b>985.654</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2205 2B68</b>	<b>Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações</b>	<b>24 422</b>							<b>985.654</b>
2205 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	24 422							985.654
			F	3- ODC	2	90	0	1120	985.654
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>985.654</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>985.654</b>		
<b>ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura</b>									
<b>UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>164.115</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>164.115</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13 122							164.115
			F	3- ODC	2	90	0	1000	164.115
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>164.115</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>164.115</b>		
<b>ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura</b>									
<b>UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5025</b>	<b>Cultura</b>								<b>6.799.010</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>5025 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	<b>13 392</b>							<b>6.799.010</b>
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							6.799.010
			F	3- ODC	2	90	0	1444	6.799.010

<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>6.799.010</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>6.799.010</b>		
<b>ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>									
<b>UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1041</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>								<b>2.909.785</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>1041 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>18 571</b>							<b>2.909.785</b>
1041 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	18 571							2.909.785
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3- ODC	2	50	0	1000	2.909.785
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>2.909.785</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>2.909.785</b>		
<b>ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>									
<b>UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2209</b>	<b>Brasil, Nosso Propósito</b>								<b>1.153.389</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2209 21C5</b>	<b>Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal</b>	<b>04 121</b>							<b>1.153.389</b>
2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	04 121							1.153.389
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.153.389
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>1.153.389</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>1.153.389</b>		
<b>ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>									
<b>UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>							<b>Crédito Suplementar</b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>							<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>6.500.000</b>

ATIVIDADES										
<b>1031 21B6</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	<b>21 606</b>								<b>6.500.000</b>
1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	21 606								6.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1444		5.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>6.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.500.000</b>
<b>ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>										
<b>UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>									<b>34.025.330</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
<b>1031 2130</b>	<b>Formação de Estoques Públicos - AGF</b>	<b>20 605</b>								<b>34.025.330</b>
1031 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	20 605								34.025.330
			F	3-ODC	2	90	0	1060		34.025.330
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>34.025.330</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>34.025.330</b>
<b>ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>										
<b>UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
<b>5033</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>									<b>25.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
<b>5033 8948</b>	<b>Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos</b>	<b>08 511</b>								<b>25.000.000</b>
5033 8948 0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional	08 511								25.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	1444		25.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>25.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>25.000.000</b>
<b>ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>										
<b>UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5031</b>	<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>7.600.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>5031 219F</b>	<b>Ações de Proteção Social Especial</b>	<b>08 244</b>							<b>7.600.000</b>
5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	08 244							7.600.000
			S	3- ODC	2	41	0	1444	7.600.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>7.600.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.600.000</b>
<b>ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União</b>									
<b>UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>4005</b>	<b>Proteção Jurídica da União</b>								<b>1.739.873</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>4005 2674</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>	<b>03 092</b>							<b>1.739.873</b>
4005 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior	03 092							1.739.873
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.739.873
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.739.873</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.739.873</b>
<b>ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>									
<b>UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>316.843.11</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>316.843.11</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	99 999							316.843.11
			F	9- RES	0	99	0	1050	58.603.24
			F	9- RES	0	99	0	1052	258.239.87
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>316.843.11</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>316.843.11</b>

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania									
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								3.686.129
	<b>ATIVIDADES</b>								
5034 21AS	Fortalecimento da Família	14 422							3.686.129
5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional	14 422							3.686.129
			F	3- ODC	2	40	0	1000	260.047
			F	3- ODC	2	90	0	1000	3.216.082
			F	4- INV	2	90	0	1000	210.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.686.129</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.686.129</b>

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

